

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

**EDITAL Nº 03/2019**

**Critério para Julgamento: Menor preço por item**

**Data de Abertura: 13/02/2019**

**Horário da Entrega dos Envelopes: 08:50 horas**

**Horário da Abertura dos Envelopes: 09:00 horas**

**PREÂMBULO**

A Prefeitura da Estância Turística de Itu torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que se encontra aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DECORRENTES DE ORDENS JUDICIAIS COM APLICAÇÃO DO COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇO – CAP, DE ACORDO COM AS NORMAS EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATRAVÉS DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED, MAIS ESPECIFICAMENTE O PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO – PMVG, QUE É A APLICAÇÃO DO CAP AO PREÇO FÁBRICA**, conforme especificações contidas no **Anexo I , VII e VIII** do presente Edital.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO** e será processado na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal nº. 312/2007, subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações, e no Decreto Municipal nº. 495/08 e 1.007/10, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços – Programa resposta eletrônica;

Anexo II – Minuta de Credenciamento;

Anexo III – Minuta de Declaração de Habilitação Prévia;

Anexo IV – Minuta de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

Anexo V – Minuta de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;

Anexo VI - Minuta de Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

Anexo VII – Termo de referência;

Anexo VIII – Especificações Técnicas;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo X - Termo de Ciência e Notificação.

**1 – DAS INFORMAÇÕES**

1.1. Valor total estimado para a aquisição **R\$ 1.483.035,12**.

1.2. As propostas e os documentos dos interessados serão recebidos na Sessão Pública do Pregão Presencial, que ocorrerá no Centro Administrativo Municipal, na Sala de Licitações sito à Avenida Itu 400 anos, 111 - andar térreo - Itu Novo Centro Itu/SP CEP 13303-500, até as **08h50min do dia 13 de fevereiro de 2019**, ou, previamente, no mesmo Departamento, no horário das 08h00min as 16h00min, em dias úteis.

1.3. Até dois dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório sobre o Pregão desde que arguidas por escrito e tempestivamente protocoladas no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

1.3.1. Nos casos de Impugnação o(a) subscritor(a) deverá comprovar ter poderes para Impugnar.

1.4. As respostas do Pregoeiro às dúvidas e questionamentos suscitados serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos os adquirentes do Edital, para ciência geral.

1.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, e, caso a alteração influencie diretamente nas propostas a serem apresentadas, será designada nova data para a realização do certame.

1.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original, ou cópia autenticado por Tabelião de Notas, ou por Servidor Público designado.

1.7. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

## **2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de credenciamento e de habilitação.

2.2. Estará impedida de participar a empresa que:

- a) Esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- b) Esteja suspensa e/ou impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Itu;
- c) Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.

## **3 – DO CREDENCIAMENTO**

3.1. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.2. Os interessados, ou seus representantes legais, deverão fazer seu credenciamento, na sessão pública de instalação do Pregão, comprovando possuir poderes para formular propostas, dar lances verbais, e para a prática de todos os demais atos do certame, conforme modelo constante do Anexo II.

3.3. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.
- b) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

c) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular com reconhecimento de firma, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.4. A licitante deverá **apresentar em separado dos envelopes o "Credenciamento e a Declaração de cumprimento das condições de habilitação" (Anexos II e III), sob pena de desconsideração da proposta.**

3.5. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento posterior à fase de habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **deverão apresentar, também, fora dos envelopes, declaração, conforme modelo constante do Anexo VI de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte** (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que querem exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

#### 4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados, não transparentes, lacrados e rubricados no fecho, com o seguinte endereçamento:

<p><b>À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU</b></p> <p>PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/2019</p> <p>OBJETO: _____</p> <p>ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS</p> <p>LICITANTE: _____</p>
---

<p><b>À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU</b></p> <p>PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/2019</p> <p>OBJETO: _____</p> <p>ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</p> <p>LICITANTE: _____</p>
--

4.2. Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntadas ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

4.3. O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o Órgão da licitação, observadas as prescrições de legislação específica.

#### 5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços, que poderá ser confeccionada através do programa resposta eletrônica, conforme modelo do Anexo I que compreenderá:

a) A **proposta propriamente dita conforme Anexo I**, ou utilizar o programa **resposta eletrônica**, fornecido no site da Prefeitura Municipal de Itu

(<http://www.itu.sp.gov.br>), no link "licitações" e dentro do ambiente correspondente ao edital deste Pregão.

a.1) As instruções para a instalação do programa "**RESPOSTA ELETRÔNICA**" para a importação do arquivo (\*.sia) contendo os dados da proposta, para o preenchimento, oferta de preços e impressão da proposta, bem como para a criação do arquivo de retorno (\*.ret) estarão disponíveis no site da Prefeitura da Estância Turística de Itu na página de retirada do edital.

b) Ao optar pela utilização do programa **resposta eletrônica**, a licitante deverá imprimir a proposta através do arquivo gerado pelo programa e entregá-la sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo gerar, também, no ambiente do programa, o arquivo de retorno extensão "ret", o qual deverá ser gravado em CD ou PEN DRIVE, sendo que deverá ser gravado neste último apenas o arquivo exportado pelo programa resposta eletrônica.

b.1) O arquivo de retorno é criptografado e só poderá ser lido através do sistema de resposta do computador da sala de pregão durante a Sessão Pública.

**b.2) O PROGRAMA NOMEIA AUTOMATICAMENTE O ARQUIVO, QUE NÃO PODERÁ SER RENOMEADO PELO OPERADOR.**

c) É obrigatório o preenchimento da **marca e valor unitário para cada item da proposta**, a identificação e endereço completo da proponente, bem como a qualificação do signatário.

d) O envelope nº 1 - Proposta de Preços deverá conter, preferencialmente, a **Proposta impressa no processo eletrônico** conforme modelo do programa resposta eletrônica, **e o CD ou PEN DRIVE contendo o arquivo de retorno**, sendo que Proposta escrita deverá conter a rubrica do representante legal em todas as suas páginas.

e) Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos para atendimento do objeto, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.

f) As propostas deverão contemplar todas as despesas incidentes, tais como encargos diretos e indiretos, impostos, taxas etc, sob pena de desclassificação da licitante.

## **5.2. Constituem exigências deste Edital, conforme segue:**

a) **Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº. 01 - "Proposta de Preços";

b) **Prazo da Ata:** O prazo de vigência da Ata para o objeto do presente certame será de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da mesma.

c) **Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em **10 (dez) dias após a quinzena**, mediante entrega da Nota-Fiscal/Fatura, e após aprovação da Secretaria Municipal requisitante, em depósito em conta corrente a ser indicada pela licitante.

d) **Local de entrega:** Av. Dr. Octaviano Pereira Mendes, 667 – Centro – Itu/SP, de segunda a sexta feira em horário comercial.

e) **Prazo de entrega do objeto:** As entregas do objeto do presente certame deverão ocorrer em no máximo **05 (cinco) dias**, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento. Referido prazo poderá ser readequado a fim de se possibilitar seu satisfatório cumprimento.

f) **Da validade dos medicamentos:** Os medicamentos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses, que deverão ser contados da data de sua entrega.

g) **Da apresentação dos medicamentos e sua forma de fornecimento:** As licitantes interessadas deverão ofertar proposta por valor unitário do comprimido, ampola, tubo ou bisnaga, conforme descrição no Anexo I , VII e VIII do Edital.

h) A Contratada se responsabilizará pelo transporte e entrega do objeto do referido certame.

i) O(s) medicamento(s) deverão ser acondicionado(s) (embalados) de forma a não se sujeitar a danificações no transporte e/ou entrega.

j) Os medicamentos deverão ser entregues em suas embalagens contendo as informações: **Marca, Modelo (em se tratando de possibilidade de existência), Referência, Fabricante, Data da Fabricação, Número do Lote, Tipo de Esterilização (quando se tratar de material estéril) e Registro no Ministério da Saúde.**

k) A licitante vencedora não transferirá a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital sem prévia anuência da licitadora.

l) Não serão admitidos, nas propostas, descontos sobre preços ofertados nem variações condicionais destes em relação a outras propostas;

m) Os preços apresentados contam com a inclusão de todos os acessórios, os custos operacionais e os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, taxas de frete e similares, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

5.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou outro pretexto.

5.4. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até que se inicie a fase de lances.

5.5. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

5.6. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus ANEXOS, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada neste Edital e quaisquer outras normas legais correlatas.

5.7. No caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio.

5.8. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** satisfeito todas as exigências constantes neste ato convocatório.

5.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus ANEXOS, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e, ainda, aquelas que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital, e que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado e estimados pela Administração.

## 6 – DA ABERTURA DA SESSÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão, com o credenciamento dos licitantes e recebimento das Declarações, na forma prevista nos termos constantes dos itens 3 a 6.

6.2. Em seguida, o pregoeiro efetuará a abertura do Envelope nº 01 – PROPOSTA verificando se esta encontra-se em conformidade com as exigências do edital, e, ainda se o objeto cotado reproduz as especificações contidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

6.3. O pregoeiro desclassificará a(s) proposta(s) caso se verifique as situações constantes do item 5.9, e, classificará as propostas que participarão da fase de lances, sendo elas a de **menor preço por item**, bem como as com valor superior a esta última em até 10% (dez por cento), sendo respeitada a ordem crescente de classificação.

6.4. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos do item acima, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas.

6.5. Em caso de empate das melhores propostas, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

## 7 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. Aberta a etapa de competitividade, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, inferiores à proposta de **menor preço por item**.

7.2. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, devendo ser aplicado o percentual mínimo de 1% (um por cento) entre os lances.

7.3. A etapa de lances da sessão pública será encerrada quando todos os licitantes declinarem do direito de ofertarem lances.

7.4. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.4.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance.

7.4.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão.

7.4.3. O lance mencionado no item anterior deverá ser inferior àquele considerado classificado em primeiro lugar na etapa de lances, situação em que a primeira classificação na etapa de lances será dada em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP).

7.4.4. Não ocorrendo à classificação em primeiro lugar da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que o lance ofertado estejam dentro da margem de 5% (cinco por cento) do menor lance apurado.

7.4.5. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto no item 8.4.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência.

7.4.6. Na hipótese da não classificação em primeiro lugar nos lances, nos termos previsto do item 8.4.1, será assim considerada, então, a proposta originalmente melhor classificada nos lances.

7.4.7. O disposto no item anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

7.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **menor preço por item** e os valores estimados para a licitação.

7.6. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

7.7. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

## **8 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

8.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, avaliarão a aceitabilidade da proposta melhor classificada na etapa de lances, validando as informações relacionadas ao objeto nela informadas, desde que fique comprovado o atendimento às exigências constantes neste instrumento convocatório e seus Anexos.

8.2. Caso, excepcionalmente, seja suspensa a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes 02 - HABILITAÇÃO ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

## **9 – DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA E DA NEGOCIAÇÃO**

9.1. Uma vez demonstrado pela licitante melhor classificada na etapa de lances o atendimento às exigências desta Administração descritas neste instrumento convocatório e seus Anexos, será a mesma declarada vencedora na fase de Proposta.

9.2. Se a proposta vencedora na etapa de lances não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação de cada licitante, até a apuração da proposta que atenda integralmente a este Edital, declarando-a então vencedora.

9.3. O Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora da etapa de Proposta para que seja obtido preço melhor.

9.4. Encerrada a fase de Proposta, passar-se-á, então à abertura do Envelope 02 - HABILITAÇÃO, da licitante vencedora, e a consequente avaliação de seu conteúdo.

## **10 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

10.1. Para a habilitação das licitantes, será exigida a seguinte documentação:

10.1.1. Em relação à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

ab.1) os documentos de que tratam as alíneas anteriores, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício;

**10.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 10.1.1 não precisarão constar do Envelope "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.**

10.1.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão conjunta de débitos relativos a tributos Federais e dívida ativa da União);

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão negativa quanto à dívida ativa do Estado) pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame; (<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>).

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

e) prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CNDT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

g) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração Municipal aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

h) Para fins de comprovação de regularidade fiscal serão aceitas as competentes certidões negativas e as positivas com efeito de negativa.

**Obs: Nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, as Certidões conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União e à relativa às contribuições Previdenciárias, poderão ser substituídas pela Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND).**

10.1.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.1.2.2. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente



for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação;

10.1.2.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

10.1.2.4. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

10.1.3. **Será exigida, ainda, a apresentação da seguinte documentação:**

a) **Declaração que apresentará num prazo de 02 (dois) dias úteis após a sessão do pregão os seguintes documentos:**

a.1) Licença Sanitária, ou sendo a proponente distribuidora ou representante do produto ofertado. Portaria GM/MS nº 2814 de 29 de maio de 1998;

a.2) Autorização de Funcionamento de Empresa Portaria GM/MS nº 2814 de 29 de maio de 1998;

a.3) Autorização Especial de Funcionamento, no caso de cotações de medicamentos sujeitos ao controle Especial da Portaria GM/MS nº 344/1998;

b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame (Anexo V);

c) Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993 (Anexo IV).

10.2. Para fins de comprovação das condições de habilitação serão aceitos documentos apresentados na via original, por qualquer processo de cópia, autenticada, seja por Cartório competente, ou por servidor da Administração Pública Municipal.

10.3. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

10.4. A Licitante estrangeira deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos as Licitantes brasileiras, no caso de ser considerada vencedora na etapa de Proposta.

10.5. A Licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas neste edital.

10.6. Constituem motivos para inabilitação da licitante:

10.6.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

10.6.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, ressalvados os casos que se enquadrem no item 10.1.2.2;

10.6.3. A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial, nos casos em que Matriz for a licitante;

10.6.4. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

11.6.5. O não cumprimento de qualquer requisito exigido para fins de habilitação.

## 11 – DOS RECURSOS

11.1.16. Após ser declarado o vencedor do certame, serão os licitantes indagados para manifestar a sua intenção de interpor recurso, devendo a manifestação ser feita de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões.

11.1.17. Aceita a intenção pelo Pregoeiro, deverá o interessado, no prazo de 03 (três) dias, apresentar as razões recursais, mediante protocolo da petição no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo e forma, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.1.18. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.1.19. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.1.20. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pelo processo licitatório, se não aceito o recurso interposto.

11.1.21. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

11.1.22. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11.1.23. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Compras e Licitações sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

## **12 – DO RESULTADO DO JULGAMENTO – HOMOLOGAÇÃO**

12.1. O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pelo Pregoeiro e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade/inaceitabilidade e classificação/desclassificação de propostas, bem como de habilitação/inabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.

12.2. Assinada a ata da sessão pública, e, ausente recurso administrativo, o Pregoeiro encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação do objeto ao vencedor e homologação.

12.3. O despacho de adjudicação e homologação será publicado no Diário Oficial do Estado.

## **13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. Os custos e despesas decorrentes dos pagamentos objeto deste Pregão serão atendidos pela dotação orçamentária n.º 3390.3000.10.303.1006.2284 (FONTE 01: MUNICIPAL), constante do exercício de 2019 e subsequente.

## **14. DA ATA**

14.1. A licitante vencedora será convocada para assinar a ata, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da homologação e a adjudicação do presente certame.

14.2. Farão parte integrante da ata, independentemente de transcrição ou anexação, o presente Edital, e a proposta da licitante vencedora.

14.3. Será incorporada a ata, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante sua vigência.

14.4. A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** poderá declarar rescindido a ata, independentemente de interpelação judicial e de qualquer indenização, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 15 – DAS PENALIDADES

15.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez) por cento do total global de sua proposta.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Itu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

15.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

15.2. Fica assegurada à CONTRATANTE a faculdade de rescindir totalmente o contrato decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

- a) Execução do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado no Anexo I e VII e VIII do Edital;
- b) Falência, liquidação amigável ou judicial.

## 16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura da Estância Turística de Itu reserva-se ao direito de:

- a) Revogar o presente pregão, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento.
- b) Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas.
- c) Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

16.2. O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

16.3. Todos os horários lançados neste edital referem-se ao horário de Brasília.

16.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Itu.

16.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços durante a realização da sessão pública do Pregão.

16.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

16.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93.

16.11. Quaisquer questionamentos necessários ao entendimento deste edital por parte dos interessados deverão ser feitos por escrito e protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura da Estância Turística de Itu, sito à Av. Itu 400 anos, nº 111, Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, CEP 13309-640.

16.12. O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: [www.itu.sp.gov.br](http://www.itu.sp.gov.br), ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h:00. Obs. Não serão prestadas informações por telefone/fax/e-mail.

Itu, 29 de janeiro de 2019.

**Janaína Guerino de Camargo**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu  
 Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP - CEP: 13303-500  
 Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 46.634.440/0001-00

Pregao :00002 /2019# PG. 1 |

Proposta Comercial - Anexo I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No

BAIRRO:

CIDADE :

EST.:

TELEFONE :

FAX :

CEP:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 13/02/2019 AS 08:50 H.

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 13/02/2019 AS 09:00 H.

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
------	------------	--------------------------------------	--------------	-------------	----------

0001	874,--- UN	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A. RASILEZ 150 MG COM REV CT BL AL/AL 28			
0002	4.680,--- COM	DAPAGLIFLOZINA - 10MG BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA FORXIGA 10MG COM REV CT BL AL/AL 30			
0003	936,--- COM	CLORIDRATO DE OXICODONA 10 MG - OXYCOTIN - ZODIAC PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A - 10 MG COM REV LIB CONTR CT FR PLAS OPC 30			
0004	47,--- CX	XINAFOATO DE SALMETEROL PROPIONATO DE FLUTICASONA GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA SERETIDE DISKUS 50MCG + 250MCG PO INAL CT STR 1			
0005	16,--- FRS	ALCAFTADINA 2,5MG/ML ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA LASTACAFT 2,5MG/ML SOL OPT CT FR PLAS GOT X 3ML 1			
0006	468,--- COM	CLORIDRATO DE AMIODARONA - 100MG GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A AMIORON 100MG COM CT BL AL PLAS INC (EMB HOSP) 500			
0007	936,--- COM	ASPARTATO DE L-ARGININA - 250MG ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA REFORGAN 250MG COM REV CT BL AL PLAS INC 20			

-DECLARO SOB AS PENAS DA LEI,QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA,  
 ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 70. DA CONSTITUICAO FEDERAL.

DATA : \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ASS./CARIMBO : \_\_\_\_\_

## Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP - CEP: 13303-500

Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 46.634.440/0001-00

Pregao :00002 /2019# PG. 2

## Proposta Comercial - Anexo I

## RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. : INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO : No BAIRRO:

CIDADE : EST.: TELEFONE : FAX : CEP:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 13/02/2019 AS 08:50 H.

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 13/02/2019 AS 09:00 H.

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
0000	468,--- ENV	ASPARTATO DE ORNITINA BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA HEPA-MERZ 0,6G/G GRAN CT ENV AL POLIET X 5G 10			
0009	468,--- COM	BEZAFIBRATO - 200MG GLENMARK FARMACEUTICA LTDA CEDUR 200MG COM REV CT BL AL PLAS INC 20			
0010	936,--- COM	BEZAFIBRATO - 400MG GLENMARK FARMACEUTICA LTDA CEDUR 400MG COM AP CT BL AL PLAS INC 30			
0011	16,--- FRS	CARBOXIMETILCELULOSE SODICA LATINOFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA ECOFILM 5,0MG/ML SOL OPT EST CT FR PLAS OPC CGT X 5ML 1			
0012	15,--- CX	CICLESONIDA - OMNARIS OMNARIS - TAKEDA PHARMA LTDA 50 MCG/DOSE SUS NAS CT FR VD AMB SPR X 120 X 1			
0013	936,--- COM	CITRATO DE POTASSIO APSEN FARMACEUTICA S/A LITOCIT 10 MEQ COM REV LIB RETARD CT FR PLAS OPC 60			
0014	1.404,--- COM	CLORIDRATO DE AMANTADINA - MANTIDAN MANTIDAN MOMENTA FARMACEUTICA LTDA 100MG COM CT BL PLAS TRANS X 20 - 20			
0015	1.872,--- COM	CLORIDRATO DE METFORMINA; SAXAGLIPTINA -			

-DECLARO SOB AS PENAS DA LEI,QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA, ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7o. DA CONSTITUICAO FEDERAL.

DATA : \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ASS./CARIMBO : \_\_\_\_\_

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu  
 Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP - CEP: 13303-500  
 Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 46.634.440/0001-00

Pregao :00002 /2019# PG. 3 |

Proposta Comercial - Anexo I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. : INSCRICAO ESTADUAL :  
 ENDERECO : No BAIRRO :  
 CIDADE : EST.: TELEFONE : FAX : CEP:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 13/02/2019 AS 08:50 H. ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 13/02/2019 AS 09:00 H.  
 VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL  
 CONDICoes DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
		KOMBIGYZE XR ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA 5MG + 1000MG COM REV CT BL AL/AL 30			
0016	468,--- CAP	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA - PAMELOR PAMELOR NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A 10MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC 30			
0017	468,--- CAP	CLORIDRATO DE NORTIPTILINA - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA EUOFARMA LABORATORIOS S.A 10MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC 30			
0018	936,--- COM	CLORIDRATO DE SERTRALINA - TOLREST BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA 50MG COM REV CT BL AL PLAS INC 28			
0019	1.872,--- CAP	DUTASTERIDA; CLORIDRATO DE TANSULOSINA GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA COMBODART 0,5MG + 0,4MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC 30			
0020	468,--- COM	COLECALCIFEROL 5000UI COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. ADDERA D3 5000 UI COM REV BL AL PLAS TRANS 30			
0021	530,--- COM	COLECALCIFEROL - DEPURA - SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA 50000 UI COM REV CT BL AL PLAS BCO 4			
0022	16,--- FRs	CROMOGLICATO DISSODICO - CROMOLERG OCULUM			

-DECLARO SOB AS PENAS DA LEI,QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA,  
 ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7o. DA CONSTITUICAO FEDERAL.

DATA : \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ASS./CARIMBO : \_\_\_\_\_

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu  
 Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP - CEP: 13303-500  
 Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 46.634.440/0001-00

Pregao :00002 /2019# PG. 4 |

Proposta Comercial - Anexo I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. : INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO : No BAIRRO:

CIDADE : EST.: TELEFONE : FAX : CEP:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 13/02/2019 AS 08:50 H.

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 13/02/2019 AS 09:00 H.

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
		ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. 2PCC SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5ML 1			
0023	16,--- UN	CUMARINA;HEPARINA SODICA SUINA TAKEDA PHARMA LTDA; VENALOT H; 5 MG/ML + 50 UI/ML CREM DERM CT FR PLAS OPC X 120 ML - 1			
0024	874,--- CAP	FUMARATO DE DIMETILA BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA TECFIDERA 240MG CAP LIB RETARD CT BL AL PLAS OPC 56			
0025	2.808,--- COM	FUROSEMIDA; CLORETO DE POTASSIO LABORATORIO GROSS S.A. HIDRION 40MG/100MG COM CT BL AL PLAS AMB 30			
0026	1.872,--- COM	HIDROCLOROTIAZIDA;BISOPROLOL - CONCOR HCT MERCK S/A 10 MG + 25 MG COM REV CT BL AL 30			
0027	936,--- COM	HIDROCLOROTIAZIDA;HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL- BICONCOR MERCK S/A 2,5 MG/6,25 MG COM REV CT FR PLAS OPC 30			
0028	62,--- FR	HIDROXIDO DE MAGNESIO GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA LEITE DE MAGNESIA PHILLIPS 85,5MG/ML SUS OR CX FR PLAS OPC X 350ML 1			
0029	16,--- FR	HIPROMELOSE;DEXTRANA - LACRIMA PLUS			

-DECLARO SOB AS PENAS DA LEI,QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA,  
 ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 70, DA CONSTITUICAO FEDERAL.

DATA : \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ASS./CARIMBO : \_\_\_\_\_



Prefeitura da Estancia Turistica de Itu  
 Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP - CEP: 13303-500  
 Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 46.634.440/0001-00

Pregao :00002 /2019↓ PG. 5 |

Proposta Comercial - Anexo I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. : INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO : No BAIRRO:

CIDADE : EST.: TELEFONE : FAX : CEP:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 13/02/2019 AS 08:50 H.

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 13/02/2019 AS 09:00 H.

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
		NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A 1,0MG/ML + 3,0MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 15 ML 1			
0030	468, --- COM	LEVOTIROXINA SODICA MERCK S/A EUTHYROX 75MCG COM EST BL AL AL 30			
0031	468, --- COM	LOSARTANA POTASSICA; BESILATO DE ANLODIPINO TORRENT DO BRASIL LTDA LOSARTANA POTASSICA + BESILATO DE ANLODIPINO 50MG + 5MG COM REV CT BL AL/AL 30			
0032	468, --- ENV	MACROGOL CLORETO DE SODIO; CLORETO DE POTASSIO; BICARBONATO DE SODIO LIBBS FARMACEUTICA LTDA MUVINLAX 13,125G + 0,1775G + 0,0466G + 0,3507G PO PREP EXTEMP CT SACH AL POLIET X 14G 20			
0033	468, --- CAP	MESILATO DE DOXAZOSINA FINASTERIDA EUROFARMA LABORATORIOS S.A. DUOMO HP 2MG COMP + 5MG COMP REV CAP GEL DURA CT BL AL/ PLAS INC 30			
0034	936, --- COM	NAPROXENO SODICO BAYER S.A. FLANAX 550MG COM REV CT BL AL PLAS INC 10			
0035	31, --- UN	NIMESULIDA MANTECORP INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A. SCAFLAM; 30 MG/G GEL CT BG AL X 30G - 1			
0036	16, --- UN	PALMITATO DE PALIPERIDONA			

-DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA,  
 ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7o. DA CONSTITUICAO FEDERAL.

DATA : \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ASS./CARIMBO : \_\_\_\_\_

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu  
 Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP - CEP: 13303-500  
 Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J. = 46.634.440/0001-00

Pregao 00002 / 2019↓ PG. 6 |

Proposta Comercial - Anexo I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. : INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO : No BAIRRO:

CIDADE : EST.: TELEFONE : FAX : CEP:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 13/02/2019 AS 08:50 H.

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 13/02/2019 AS 09:00 H.

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
		JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA - INVEGA SUSTENA 100MG/ML SUS INJ LIB PROL CT 1 SER PRENC X 1,00ML - 1			
0037	936, --- CAP	ACIDO AMINOBENZOICO QUERATINA; PANTOTENATO DE CALCIO; NITRATO DE TIAMINA; CISTINA AVERT LABORATORIOS LTDA MONESSA 60MG + 20MG + 60MG + 100MG + 20MG + 20MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC 60			
0038	936, --- COM	CLORIDRATO DE PAROXETINA - EUROFARMA LABORATORIOS S.A. - PONDERA - 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC 30			
0039	624, --- COM	CLORIDRATO DE PAROXETINA - PONDERA - EUROFARMA LABORATORIOS S.A. - 40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC 20			
0040	468, --- COM	PERINDOPRIL 10MG LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA ACERTIL 10MG CX CT TB PLAS 30			
0041	468, --- COM	PIDOLATO DE PIRIDOXINA LABORATORIOS BALDACCI LTDA METADOXIL 500MG COM REV CT BL AL PLAS OPC 30			
0042	468, --- COM	PITAVASTATINA CALCICA - LESTER - SUPERA FARMA LABORTORIOS - LESTER - 2 MG COM REV CT BL AL AL 30.			
0043	468, --- COM	RAMIPRIL 10MG			

-DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA,  
 ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 70. DA CONSTITUICAO FEDERAL.

DATA : \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ASS./CARIMBO : \_\_\_\_\_

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu  
 Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP - CEP: 13303-500  
 Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 46.634.440/0001-00

Pregao :00002 /2019↓ PG. 7 |

Proposta Comercial - Anexo I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. : INSCRICAO ESTADUAL :  
 ENDEREÇO : No BAIRRO :  
 CIDADE : EST.: TELEFONE : FAX : CEP :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 13/02/2019 AS 08:50 H.

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 13/02/2019 AS 09:00 H.

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
		LIBBS FARMACEUTICA LTDA NAPRIX 10MG COM CT BL AL PLAS INC 30			
0044	468, --- COM	RAMIPRIL - NAPRIX - 5,0 MG LIBBS FARMAVEUTICA LTDA - NAPRIX - 5,0 MG COM CT BL AL PLAS INC			
0045	468, --- COM	RAMIPRIL; HIDROCLOROTIAZIDA LIBBS FARMACEUTICA LTDA NAPRIX D 5MG + 12.5MG COM CT BL AL PLAS INC 30			
0046	62, --- COM	RISEDRONATO SODICO SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA ACTONEL 35MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS 2			
0047	1.404, --- COM	SILIMARINA; RACEMETIONINA ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA SILIMALON 100MG + 70MG DRG CT BL AL PLAS INC 20			
0048	5.148, --- CAP	TACROLIMO EMS S/A TACROLIMO 1MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC COM SACHE DE SILICA EM EMBALAGEM DE ALUMINIO (FLOW PACK) 100			
0049	5.148, --- CAP	TACROLIMO MONOIDRATADO ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROGRAF 1MG CAP DURA CT ENV AL BL AL PLAS TRANS 100			
0050	47, --- UN	TACROLIMO - PROTOPIC - ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO			

-DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA, ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7o. DA CONSTITUICAO FEDERAL.

DATA : \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ASS./CARIMBO : \_\_\_\_\_

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu  
 Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP - CEP: 13303-500  
 Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 46.634.440/0001-00

Pregao :00002 /2019# PG. 8 |

Proposta Comercial - Anexo I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. : INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO : No BAIRRO:

CIDADE : EST.: TELEFONE : FAX : CEP:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 13/02/2019 AS 08:50 H.

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 13/02/2019 AS 09:00 H.

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
		DE MEDICAMENTOS LTDA. - PROTOPIC - 1,0 MG/G POM DER CT BG PLAS LAM X 30 G 1			
0051	16,--- UN	TACROLIMO MONOIDRATADO - TARFIC - LIBBS FARMACEUTICA LTDA - TARFIC - 1 MG/G POM DERM CT BG PLAS OPC X 30 G 1			
0052	936,--- COM	TELMISARTANA; HIDROCLOROTIAZIDA - MICARDIS HCT - BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - MICARDIS HCT - 80 MG + 12,5 MG COM CT BL AL/AL			
0053	468,--- COM	COLECALCIFEROL; CARBONATO DE CALCIO CALCIUM D3 600 MG + 200 UI COM REV CT FR PLAS OPC 30 NOVAR- TIS BIOCIENCIAS S.A			
0054	1.404,--- COM	COLECALCIFEROL; CARBONATO DE CALCIO - CALTRATE - WYETH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CALTRATE - 600 MG + 200 UI COM REV CT FR PLAS OPC 30			
0055	16,--- UN	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA; CETOCONAZOL EUROFARMA LABORATORIOS S.A; TROK; 20 MG/G + 0,64 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10G - 1			
0056	468,--- ENV	RIVASTIGMINA - EXELON PATCH - NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A - EXELON PATCH - 18 MG ADES TRANSD CT SACHE (9,5 MG/ 24H) 30			
0057	468,--- COM	PRAVASTATINA SODICA - MEDLEY FARMACEUTICA LTDA - PRAVASTATINA SODICA - 40 MG COM CT BL AL AL 30			

-DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA,  
 ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7o. DA CONSTITUICAO FEDERAL.

DATA : \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ASS./CARIMBO : \_\_\_\_\_

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP - CEP: 13303-500

Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 46.634.440/0001-00

Pregao

00002 /2019

PG. 9 |

Proposta Comercial - Anexo I

## RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No

BAIRRO:

CIDADE :

EST.:

TELEFONE :

FAX :

CEP:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 13/02/2019 AS 08:50 H.

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 13/02/2019 AS 09:00 H.

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
468,---	COM	ACETATO DE FLUDROCORTISONA FLORINEFE 0,1 MG COM CT FR VD AMB 100 BRYSTOL-MYERS SQUIBB FARMA- CEUTICA LTDA			
0059	936,---	COM LAMOTRIGINA - LAMICTAL - GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 100 MG COM DISP BL AL PLAS INC 30			
0060	936,---	COM LAMOTRIGINA - LAMICTAL - GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 50 MG COM DISP BL AL PLAS INC 30			
0061	936,---	COM MICOFENOLATO DE SODIO - MYFORTIC - NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A 360 MG COM REV CT BL AL/AL 120			
0062	936,---	COM HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA SEROQUEL XPO 300 MG COM REV LIB PROL CT BL PVC OPC AL 30 ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA			
0063	468,---	SCH HESPERIDINA;DIOSMINA DIOSMIN SDU 900 MG+100MG GRAN CT 30 SACH X 5 G 30 ACHE LABORATORIOS FARMACEUTI- COS S.A			
0064	468,---	CAP FUMARATO DE FORMOTEROL; BUDESONIDA - ALENIA - 6 MCG + 100 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 C/ INALADOR 60 BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA.			
0065	1.404,---	COM LAMOTRIGINA 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 1000			

-DECLARO SOB AS PENAS DA LEI,QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA,  
ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º. DA CONSTITUICAO FEDERAL.

DATA : \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ASS./CARIMBO : \_\_\_\_\_

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu  
 Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP - CEP: 13303-500  
 Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 46.634.440/0001-00

Pregao :00002 /2019# PG. 10 |

Proposta Comercial - Anexo I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. : INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO : No BAIRRO:

CIDADE : EST.: TELEFONE : FAX : CEP:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 13/02/2019 AS 08:50 H.

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 13/02/2019 AS 09:00 H.

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
		(EMB HOSP) 1000 ACCORD FARMACEUTICA LTDA			
0066	936,--- COM	DAPAGLIFLOZINA;CLORIDRATO DE METFORMINA XIGDUO XR 5 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 60 BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA			
0067	328,--- COM	VALERATO DE ESTRADIOL CLIMENE 2 MG DGR/2MG+1 MG DRG CT BL CALEND X 11 + 10 21 BAYER S.A.			
0068	936,--- COM	ACETATO DE CIPROTERONA ANDROCUR 100 MG COM CT BL AL PLAS INC 20 BAYER S.A.			
0069	4.680,--- UN	ALCOOL POLIVINILICO;POVIDONA REFRESH (14+6)MG/ML SOL OFT CT FLAC X 0,04 ML 30 ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA			
0070	2.808,--- COM	CLORIDRATO DE BAMIFILINA - BAMIFIX - 600 MG DRG CT BL AL PLAS INC 20 CHIESI FARMACEUTICA LTDA			
0071	2.808,--- COM	BENFOTIAMINA - MILGAMMA - 150 MG DRG CT BL AL PLAS INC 30 COSMEDE INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.			
0072	3.276,--- COM	ACIDO ACETILSALICILICO 81MG - ECASIL 81 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS 30 BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA			
0073	468,--- COM	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50MG + 12,5 MG - COM CT BL AL PLAS TRANS (EMB HOSP) 450			

-DECLARO SOB AS PENAS DA LEI,QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA,  
 ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7o. DA CONSTITUICAO FEDERAL.

DATA : \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ASS./CARIMBO : \_\_\_\_\_

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu  
 Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP - CEP: 13303-500  
 Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 46.634.440/0001-00

Pregao :00002 /2019# PG. 11 |

Proposta Comercial - Anexo I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. : INSCRICAO ESTADUAL :  
 ENDERECO : No BAIRRO :  
 CIDADE : EST.: TELEFONE : FAX : CEP :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 13/02/2019 AS 08:50 H.

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 13/02/2019 AS 09:00 H.

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
		GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A			
0074	468,--- COM	ATORVASTATINA CALCICA AT-LOR 10MG - COM REV CT BL AL AL (EMB HOSP) 500 GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A			
0075	468,--- COM	ATORVASTATINA CALCICA AR-LOR 80MG - COM REV CT BL AL AL (EMB HOSP) 500 GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A			
0076	1.872,--- COM	AZATIOPRINA CRISTALIA IMUNEN 50MG - COM CT FR VD AMB (EMB HOSP) 200 PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA			
0077	936,--- COM	BESILATO DE LEVANLODIPINO - NOVANLO 2,5 MG - COM CT BL AL PLAS AMB 30 BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA.			
0078	468,--- COM	BESILATO DE LEVANLODIPINO - NOVANLO 5 MG - BIOLAB COM CT BL AL PLAS AMB 30 BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA			
0079	4.680,--- COM	BETAISTINA - LABIRIN 24 MG - COM CT BL AL PLAS INC 30 APSEN FARMACEUTICA S/A			
0080	31,--- FRS	BIMATOPROSTA - LUMIGAN 0,3MG/ML - SOL OCU CT FR PLAS OPC GOT X 5ML 1 ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.			
0081	16,--- UN	BUDESONIDA 64MCG -			

-DECLARO SOB AS PENAS DA LEI,QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA,  
 ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7o. DA CONSTITUICAO FEDERAL.

DATA : \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ASS./CARIMBO : \_\_\_\_\_

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu  
 Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP - CEP: 13303-500  
 Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 46.634.440/0001-00

Pregao :00002 /2019↓ PG. 12 |

Proposta Comercial - Anexo I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. : INSCRICAO ESTADUAL :  
 ENDEREÇO : No BAIRRO :  
 CIDADE : EST.: TELEFONE : FAX : CEP:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 13/02/2019 AS 08:50 H. ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 13/02/2019 AS 09:00 H.  
 VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL  
 CONDICÕES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
		SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION 1 EMS S/A			
0082	16, --- UN	BUDESONIDA - BUSONID 64 MCG/DOSE - SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 6ML (120 DOSES) 1 BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA			
0083	468, --- COM	BUMETANIDA - BURINAX 1 MG - COM CT BL AL PLAS INC 20 ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.			
0084	218, --- COM	CABERGOLINA CRISTALIA - CABEREDUX 0,5 MG - COM OR CT FR VD AMB 8 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA			
0085	218, --- COM	CABERGOLINA 0,5 MG COM CT FR VD AMB 8 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.			
0086	3.276, --- COM	LACTOGLICONATO DE CALCIO; CARBONATO DE CALCIO ... CALCIUM SANDOZ F 875MG + 1132 MG COM EFEV CT TB PLAS 10 NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A			
0087	7.488, --- CAP	CALCITRIOL - SIGMATRIOL 0,25 MCG - CAP GEL MOLE CT FR VD AMB 30 GERMED FARMACEUTICA LTDA			
0088	1.872, --- COM	CARBONATO DE CALCIO - NUTRICAL D 500+2MG - COM REV FR POLIET 60 FARMOQUIMICA S/A			
0089	7.020, --- COM	CARVEDILOL 3,125 MG COM CT BL AL PLAS INC 30 -			

-DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA,  
 ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 70. DA CONSTITUICAO FEDERAL.

DATA : \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ASS./CARIMBO : \_\_\_\_\_



Prefeitura da Estancia Turistica de Itu  
 Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP - CEP: 13303-500  
 Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 46.634.440/0001-00

Pregao 00002 / 2019↓ PG. 13 |

## Proposta Comercial - Anexo I

## RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. : INSCRICAO ESTADUAL :  
 ENDEREÇO : No BAIRRO :  
 CIDADE : EST.: TELEFONE : FAX : CEP :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 13/02/2019 AS 08:50 H.

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 13/02/2019 AS 09:00 H.

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
		ACTAVIS FARMACEUTICA LTDA			
0000	468, --- COM	CITALOPRAM - PROCIMAX 40MG - COM REV CT BL AL PLAS INC X CALEND 28 LIBBS FARMACEUTICA LTDA			
0091	2.340, --- COM	CLONAZEPAM 0,5MG - COM CX BL AL PLAS TRANS (EMB HOSP) 480 GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A.			
0092	6.552, --- COM	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA APRESOLINA 25 MG DRG CT BL AL/AL 20 NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A			
0093	2.340, --- COM	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA APRESOLINA 50 MG DRG CT BL AL PLAS INC 20 NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A			
0094	1.404, --- COM	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA EMS S/A 250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC 30			
0095	1.404, --- COM	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA TEUTO 250 MG LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A COM REV CT BL AL PLAS INC 30			
0096	468, --- COM	DESLORATADINA EMS S/A 5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC 30			
0097	1.404, --- CAP	DIACEREINA TRB PHARMA ARTRODAR 50 MG TRB PHARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA ARTRODAR 50 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC 30			
0098	468, --- CAP	DUTASTERIDA GLAXOSMITHKLINE AVODART 0,5 MG			

-DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA,  
 ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º. DA CONSTITUICAO FEDERAL.

DATA : \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ASS./CARIMBO : \_\_\_\_\_

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu  
 Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP - CEP: 13303-500  
 Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 46.634.440/0001-00

Pregao **00002 / 2019** PG. 14

## Proposta Comercial - Anexo I

## RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. : INSCRICAO ESTADUAL :  
 ENDEREÇO : No BAIRRO :  
 CIDADE : EST.: TELEFONE : FAX : CEP:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 13/02/2019 AS 08:50 H.

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 13/02/2019 AS 09:00 H.

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
		GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA AVODART 0,5 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS OPC 30			
0099	468, --- CAP	DUTASTERIDA ACHE LABORATORIOS DASTENE 0,5 MG ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A DASTENE 0,5 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC 30			
0100	468, --- CAP	DUTASTERIDA BIOSINTETICA FARMACEUTICA 0,5 MG BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA DUTASTERIDA 0,5 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC 30			
0101	468, --- COM	ACIDO FOLICO; RIBOFLAVINA PANTOTENATO DE CALCIO; NITRATO DE TIAMINA; NICOTINAMIDA; FERROCARBONILA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; CIANOCOBALAMINA ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A. COMBIRON FOLICO COM REV CT BL AL PLAS TRANS 45			
0102	2.340, --- COM	FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO COLECALCIFEROL EMS SIGMA PHARMA LTDA BONECAL D 600MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC 30			
0103	1.404, --- COM	FOSFATO DE CODEINA CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CODEIN 30MG COM CT BL AL PLAS INC 30			
0104	468, --- COM	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. PREDSIM 5MG COM CT BL AL PLAS TRANS 20			
0105	109, --- CAP	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO; BUDESONIDA -			

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA,  
 ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 70, DA CONSTITUICAO FEDERAL.

DATA : \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ASS./CARIMBO : \_\_\_\_\_

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu  
 Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP - CEP: 13303-500  
 Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 46.634.440/0001-00

Pregao :00002 /2019↓ PG. 15 |

Proposta Comercial - Anexo I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. : INSCRICAO ESTADUAL :  
 ENDERECO : No BAIRRO :  
 CIDADE : EST.: TELEFONE : FAX : CEP :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 13/02/2019 AS 08:50 H. ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 13/02/2019 AS 09:00 H.  
 VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL  
 CONDICoes DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
		ALENIA 12 MCG + 400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT FR PLAS OPC C/ INALADOR 1 BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA.			
0106	936,--- COM	GLIMEPIRIDA CIMED 2 MG COM (EMB HOSP) 450 glimepirida cimed industria de medicamentos ltda 2 mg com ct bl al plas inc (emb hosp) 450			
0107	2.340,--- COM	GLIMEPIRIDA; CLORIDRATO DE METFORMINA - MERITOR - 4 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL PLAS INC 30 ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A.			
0108	11.700,--- COM	HESPERIDINA; DIOSMINA DAFLON 500 450 + 50 MG COM hesperidina; diosmina lab. servier do brasil ltda daflon 500 450 + 50 mg com rev ct bl al plas inc 60			
0109	936,--- COM	HIDROCLOROTIAZIDA; CLORIDRATO DE AMILORIDA LEGRAND hidrorotiazida; cloridrato de amilorida legrand p harma industira farm. ltda cloridrato de amilorid a + hidroclorotiazida 2,5 mg + 25 mg com ct bl al plas leitoso 30			
0110	936,--- COM	HIDROCLOROTIAZIDA; CLORIDRATO DE AMILORIDA EMS S.A cloridrato de amilorida + hidroclorotiazida 2,5 mg + 25 mg com ct bl al plas opc 30			
0111	31,--- UN	HIDROQUINONA EMS S.A 40 MG CREM CT BG AL X 30 G 1			
0112	1.638,--- UN	INSULINA ASPARTE NOVARAPID 100 U/ML insulina asparte novo nordisk farmaceutica do bra			

-DECLARO SOB AS PENAS DA LEI,QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA,  
 ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7o. DA CONSTITUICAO FEDERAL.

DATA : \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ASS./CARIMBO : \_\_\_\_\_

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu  
 Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP - CEP: 13303-500  
 Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 46.634.440/0001-00

Pregao 00002 / 2019↓ PG. 16 |

Proposta Comercial - Anexo I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. : INSCRICAO ESTADUAL :  
 ENDERECO : No BAIRRO :  
 CIDADE : EST.: TELEFONE : FAX : CEP :

PROCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 13/02/2019 AS 08:50 H. ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 13/02/2019 AS 09:00 H.  
 VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL  
 CONDICoes DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
		sil ltda novarapid 100 u/ml sol inj cx carp x 3 m 1 x 1 sist apl plas 1			
0113	858,--- UN	INSULINA DETEMIR LEVEMIR 100 U/ML insulina detemir novo nordisk farmaceutica do bra sil ltda levemir 100 u/ml sol inj ct carp vd inc x 3 ml x 1 sist aplic plast (flexpen) 1			
0114	47,--- UN	INSULINA LISPRO - HUMALOG - 100 UI/ML SOL INJ CT FA VD INC X 10 ML 1 ELI LILLY DO BRASIL LTDA			
0115	31,--- FRS	LATANOPROSTA EMS S.A 0,05 MG/ML latanoprostas ems s.a 0,05 mg/ml sol oft ct fr pla s opc got x 2,5 ml 1			
0116	1.404,--- COM	CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO 10 MG cloridrato de lercanidipino medley farmaceutica l tda zanidip 10 mg com rev ct bl al/al 30			
0117	468,--- COM	CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO 20 MG cloridrato de lercanidipino medley farmaceutica l tda zanidip 20 mg com rev ct bl al/al 30			
0118	2.340,--- COM	LEVOTIROXINA SODICA - LEVOID - 38 MCG COM CT BL AL AL 30 ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A.			
0119	16,--- FRS	TRAVOPROSTA MALEATO DE TIMOLOL NOVARTIS travoprostas; maleato de timolol novartis biocienc ias s.a duotravatan 0,04 mg/ml + 5 mg/ml sol oft			

-DECLARO SOB AS PENAS DA LEI,QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA,  
 ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7o. DA CONSTITUICAO FEDERAL.

DATA : \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ASS./CARIMBO : \_\_\_\_\_

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP - CEP: 13303-500

Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 46.634.440/0001-00

Pregao :00002 /2019# PG. 17 |

Proposta Comercial - Anexo I

## RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No BAIRRO:

CIDADE :

EST.:

TELEFONE :

FAX :

CEP:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 13/02/2019 AS 08:50 H.

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 13/02/2019 AS 09:00 H.

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
------	------------	--------------------------------------	--------------	-------------	----------

ct fr plas opc got x 2,5 ml 1

0120	499,--- COM	METOTREXATO 2,5 MG metotrexato blau farmaceutica s.a metrexato 2,5 m g com ct bl al plas amb 24			
0121	1.404,--- COM	MIRTAZAPINA SANDOZ 30 MG COM mirtazapina sandoz do brasil ind. farm. ltda 30 m g com rev ct bl al plas inc 28			
0122	936,--- COM	NAPROXENO;ESOMEPRAZOL MAGNESIO VIMOVO 500MG+ 20MG COM REV CT FR PLAS OPC 20 ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA			
0123	468,--- COM	OLANZAPINA 5,0MG COM REV CT FR PLAS OPC 30 SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA			
0124	874,--- COM	OMEPRAZOL MAGNESIO - LOSEC MUPS - 10 MG COM REV CT BL AL/AL 28 ATRAZENECA DO BRASIL LTDA.			
0125	2.340,--- CAP	ORLISTATE EMS 120 MG 84 ORLISTATE EMS SIGMA PHARMA LTDA ORLIPID 120 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC 84			
0126	2.340,--- CAP	ORLISTATE NOVA QUIMICA 120 MG ORLISTATE NOVA QUIMICA FARMACEUTICA S/A ORLISTATE 120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC 84			
0127	2.340,--- CAP	ORLISTATE PRATI DONADUZZI 120 MG 84 ORLISTATE PRATI DONADUZZI & CIA LTDA ORLISTATE			

-DECLARO SOB AS PENAS DA LEI,QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA,  
ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7o. DA CONSTITUICAO FEDERAL,

DATA : \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ASS. /CARIMBO : \_\_\_\_\_

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu  
 Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP - CEP: 13303-500  
 Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 46.634.440/0001-00

Pregao :00002 /2019# PG. 18 |

Proposta Comercial - Anexo I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No BAIRRO:

CIDADE :

EST.:

TELEFONE :

FAX :

CEP:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 13/02/2019 AS 08:50 H.

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 13/02/2019 AS 09:00 H.

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
		120 MG CAP DUTA CT BL AL PLAS TRANS 84			
0008	2.340,--- COM	PARACETAMOL 500 MG - COM CT BL AL PLAS INC (EMB HOSP) 500 GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A			
0129	468,--- COM	PARACETAMOL 750 MG - COM CT BL AL PLAS (EMB HOSP) 500 GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A			
0130	936,--- COM	PARACETAMOL; FOSFATO DE CODEINA 500 + 30 MG COM CT BL AL PLAS INC (EMB HOSP) 120 PARACETAMOL+FOSFATO DE CODEINA ACTAVIS FARMACEUTICA LTDA.			
0131	468,--- CAP	PERIDOPRIL SERVIER DO BRASIL 4 MG PERIDOPRIL LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA COVERSYL 4 MG COM CT BL AL PLAS INC + SACHE C/ DESSECANTE 30			
0132	47,--- UN	PIMECROLIMO NOVARTIS BIOCIENCIAS 10 MG PIMECROLIMO NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A ELIDEL 10 MG/ G CREME DERM CT BG AL X 30 G1			
0133	3.744,--- CAP	PREGABALINA 150MG - CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS 30 MEDLEY FARMACEUTICA LTDA			
0134	31,--- FRS	PROPIONATO DE CLOBETASOL CLOB-X 0,5 MG PROPIONATO DE CLOBETASOL GALDERMA BRASIL LTDA CLOB-X 0,5 MG/ML EMU DERM CT FR PLAS OPC X 59 ML			

-DECLARO SOB AS PENAS DA LEI,QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA,  
 ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 70. DA CONSTITUICAO FEDERAL.

DATA : \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ASS./CARIMBO : \_\_\_\_\_

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP - CEP: 13303-500

Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 46.634.440/0001-00

Pregao :00002 /2019# PG. 19 |

Proposta Comercial - Anexo I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No BAIRRO:

CIDADE :

EST.:

TELEFONE :

FAX :

CEP:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 13/02/2019 AS 08:50 H.

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 13/02/2019 AS 09:00 H.

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
------	------------	--------------------------------------	--------------	-------------	----------

1

0105	16,--- UN	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG AER PROPIONATO DE FLUTICASONA GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA FLIXOTIDE 50 MCG AER CT LT X 120 DOSES C/APLIC. 1			
0136	468,--- COM	RABEPRAZOL SODICO 20 MG = COM REV LIB RETARD CT BL AL AL 28 SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA			
0137	47,--- COM	RISEDRONATO SODICO - ACTONEL - 150 MG COM REV CT BL AL/PLAS INC 1 SANOFI - AVENTIS FARMACEUTICA LTDA.			
0138	936,--- CAP	RIVASTIGMINA - HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA- 6,0 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC 28 SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.			
0139	62,--- UN	XINAFOATO DE SALMETEROL;PROPIONATO DE FLUTICASONA- SERETIDE SPRAY - 25 MCG/DOSE + 125 MCG/DOSE SUS OR PROP TB AL X 120 DOSES + VAL DOS 1 GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.			
0140	1.747,--- COM	SAXAGLIPTINA BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA = ONGLYZA 5,0 MG COM REV CT BL AL/AL 28			
0141	218,--- UN	SORBITOL; LAURILSULFFATO DE SODIO - MINILAX - 714,0 MG/G + 7,70 MG/G SOL RETAL CT BG PLAST OPC X 6,5 G - 7 EUROFARMA LABORATORIOS S.A.			

-DECLARO SOB AS PENAS DA LEI,QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA,  
ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7o. DA CONSTITUICAO FEDERAL.

DATA : \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ASS./CARIMBO : \_\_\_\_\_

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP - CEP: 13303-500

Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 46.634.440/0001-00

Pregao :00002 /2019# PG. 20 |

Proposta Comercial - Anexo I

## RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No BAIRRO:

CIDADE :

EST.:

TELEFONE :

FAX :

CEP:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 13/02/2019 AS 08:50 H.

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 13/02/2019 AS 09:00 H.

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
------	------------	--------------------------------------	--------------	-------------	----------

	1.404,---	COM	SUCCINATO DE METOPROLOL SELOZOK 100 MG COM LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC 30 - ASTRAZENEC A DO BRASIL LTDA.			
0143	2.340,---	COM	SUCCINATO DE METOPROLOL SELOZOK 25 MG COM LIB CONT CT BL AL PLAS INC 30 - ASTRAZENECA D O BRASIL LTDA.			
0144	936,---	COM	SUCCINATO DE METOPROLOL SELOZOK 50 MG COM LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC 30 - ASTRAZENEC A DO BRASIL LTDA.			
0145	3.744,---	COM	SUCCINATO DE SOLIFENACINA ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO D E MEDICAMENTOS LTDA VESICARE 10 MG COM REV CT BL AL PVC 30			
0146	4.680,---	CAP	SULFATO DE GLICOSAMINA; SULFATO DE CONDROITINA - ARTICO CAPS - 500 MG + 400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS INC 30 EUROFARMA LABORATORIOS S.A.			
0147	7.488,---	ENV	SULFATO DE GLICOSAMINA EUROFARMA LABORATORIOS S.A. SULFATO DE CONDROITINA ARTICO 1,5 G + 1,2 G PO SO L OR CT SACH AL PAPPOLIET X 5 G 30.			
0148	31,---	UN	TACROLIMO ASTELLAS FARMA BRASIL IMP.DIST.MED. LTDA PROTOPIC 0,3 MG/G POM DERM CT BG PLAS LAM X 10 G 1.			
0149	2.340,---	COM	TELMISARTANA; BESILATO DE ANLODIPINO-MICARDIS ANLO-			

-DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA, ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 70. DA CONSTITUICAO FEDERAL.

DATA : \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ASS./CARIMBO : \_\_\_\_\_



Prefeitura da Estancia Turistica de Itu  
 Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP - CEP: 13303-500  
 Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J. = 46.634.440/0001-00

Pregao :00002 /2019\$ PG. 21 |

Proposta Comercial - Anexo I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No BAIRRO:

CIDADE :

EST.:

TELEFONE :

FAX :

CEP:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 13/02/2019 AS 08:50 H.

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 13/02/2019 AS 09:00 H.

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
------	------------	--------------------------------------	--------------	-------------	----------

80 MG + 5 MG COM CT BL AL/AL 30  
 BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E  
 FARMACEUTICA LTDA.

0150	468,--- COM	TIAMAZOL BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA TAPAZOL 10 MG COM CT BL AL PLAS INC 50			
------	-------------	---	--	--	--

0151	78,--- AMP	CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; CIANOCOPA LAMINA - CITONEURIN - (100 + 100) MG/ML SOL INJ IM CX CAMA AMP VD AMB X 1ML + 5000 MCG/ML AMP X 1 ML 3 MERCK S/A.			
------	------------	---	--	--	--

0152	3.744,--- COM	TICAGRELOR ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA BRILLINTA 90 MG COM REV CT BL AL PLAS INC 30.			
------	---------------	--	--	--	--

0153	16,--- FR5	MALEATO DE TIMOLOL UNIAO FARMACEUTICA NACIONAL S/A GLAUCOTRAT 0,5 PCC SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML 1			
------	------------	---	--	--	--

0154	2.402,--- ENV	ACETILCISTEINA CETIKLINE 40MG/G GRAN CT 16 ENV AL/PLAS X 5 G 16 - GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.			
------	---------------	---	--	--	--

0155	2.402,--- ENV	ACETILCISTEINA CETIKLINE 40MG/G GRAN CT 200 ENV AL/PLAS X 5 G (EMB MULT) 200 - GLAXOSMITHKLINE BR ASIL LTDA			
------	---------------	---	--	--	--

0156	2.402,--- ENV	ACETILCISTEINA CETIKLINE 40MG/G GRAN CX 1000 ENV AL/PLAS X 5 G (EMB MULT) 1000 - GLAXOSMITHKLINE B RASIL LTDA			
------	---------------	---	--	--	--

0157	468,--- COM	COLECALCIFEROL MARJAN IND. E COM. LTDA			
------	-------------	--	--	--	--

-DECLARO SOB AS PENAS DA LEI,QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA,  
 ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 70, DA CONSTITUICAO FEDERAL.

DATA : \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ASS./CARIMBO : \_\_\_\_\_

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP - CEP: 13303-500

Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 46.634.440/0001-00

Pregao

:00002 /2019

PG. 22

Proposta Comercial - Anexo I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No

BAIRRO:

CIDADE :

EST.:

TELEFONE :

FAX :

CEP:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 13/02/2019 AS 08:50 H.

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 13/02/2019 AS 09:00 H.

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
------	------------	--------------------------------------	--------------	-------------	----------

CALDE 1500 MG + 400 UI COM MAST CT FR PLAS OPC X  
20 20

0158	936,--- CAP	TRIFOSFATO DISSODICO DE URIDINA FOSFATO DISSODICO DE CITIDINA; ACETATO DE HIDROXO COBALAMINA LABORATORIO GROSS S.A. ETNA 1,0 MG + 2 ,5 MG + 1,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 2 0 20.			
0159	16,--- UN	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACEUTICA LTDA HIRUDOID 3 MG/G GEL CT BG AL X 40 G 1			
0160	468,--- COM	CLORIDRATO DE PRASUGREL DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACEUTICA LTDA EFFIENT 10MG COM REV CT BL AL/AL X 30 30			
0161	15.600,--- COM	LAMOTRIGINA 50MG ACCORD FARMACEUTICA LTDA LAMOTRIGINA 50MG COM CT BL AL PLAS INC X 1000 (EMB HOSP) 1000			
0162	4.680,--- CAP	CLORIDRATO DE TANSULOSINA GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) 500			
0163	468,--- COM	DAPAGLIFLOZINA;CLORIDRATO DE METFORMINA-XIGDUO XR- 10 MG + 1000MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 30 30 - ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.			
0164	16,--- FRS	CETUXIMABE - ERBITUX -			

-DECLARO SOB AS PENAS DA LEI,QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA,  
ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7o. DA CONSTITUICAO FEDERAL.

DATA : \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ASS./CARIMBO : \_\_\_\_\_

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu  
 Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP - CEP: 13303-500  
 Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 46.634.440/0001-00

Pregao **00002 / 2019** PG. 23

Proposta Comercial - Anexo I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No BAIRRO:

CIDADE :

EST.:

TELEFONE :

FAX :

CEP:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 13/02/2019 AS 08:50 H.

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 13/02/2019 AS 09:00 H.

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
------	------------	--------------------------------------	--------------	-------------	----------

5 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 20 ML 1  
 MERCK S/A.

0165	63,---	FRS   CETUXIMABE - ERBITUX 5MG/ML - SOL INJ CT FA VD INC X 100 ML 1 MERCK S/A			
------	--------	---	--	--	--

0166	16,---	UN   RANIBIZUMABE - LUCENTIS - 10 MG/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 0,23 ML + SER + AGULHA + FILTRO P/ INJ 1 NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A			
------	--------	---	--	--	--

0167	31,---	UN   NIVOLUMABE - OPDIVO - 100 MG SOL INJ CT 1 FA VD INC X 10 ML.			
------	--------	--	--	--	--

0168	94,---	UN   NIVOLUMABE - OPDIVO - 40 MG SOL INJ CT 1 FA VD INC X 4 ML.			
------	--------	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ \_\_\_\_\_

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$ \_\_\_\_\_

O PRAZO DA PROPOSTA E DE: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

-DECLARO SOB AS PENAS DA LEI,QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA,  
 ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7o. DA CONSTITUICAO FEDERAL.

DATA : \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ASS./CARIMBO : \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**C R E D E N C I A L**

*(em papel timbrado da licitante)*

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/2019.

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, credenciar \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, como seu Representante, para representar a empresa e oferecer lances, negociar preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em seu nome, inclusive para desistir de interpor recursos, no processo de Licitação Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/2019, que objetiva \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_(Local)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (Data)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

*(em papel timbrado da licitante)*

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/2019.

Prezados Senhores

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, para os fins de dar atendimento ao disposto "Do Credenciamento" do Edital relativo à licitação em referência, **DECLARA** estar cumprindo plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/2019, o qual objetivo a \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (Data) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo  
7º da Constituição Federal.**  
(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu  
Ref.: Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/2019.

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, para os fins de dar atendimento ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, **DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.\*

\_\_\_\_\_(Local)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (Data)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

\* Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

*(em papel timbrado da licitante)*

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/2019.

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, para os fins de dar atendimento ao disposto na alínea "d" do item 6.1.1. do Edital do Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/2019, que objetiva a \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (Data) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI**

**Declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

Licitação nº.:

Edital nº:

Objeto:

A \_\_\_\_\_ (nome da licitante) \_\_\_\_\_, qualificada como microempresa ( ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.  
Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

\_\_\_\_\_ (Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (Data) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)

RG: \_\_\_\_\_



**ANEXO VII**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

O presente memorial descritivo tem por finalidade a aquisição de medicamentos decorrentes de ordens judiciais com aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço – CAP, de acordo com as normas editadas pelo Ministério da Saúde, através da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, mais especificamente o Preço Máximo de Venda ao governo – PMVG, que é a aplicação do CAP ao Preço Fábrica – PF, nos termos da Resolução nº03, de 02 de Março de 2011 da Secretaria Executiva - da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, conforme especificado no **Anexo VIII**.

**2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**2.1. DA VALIDADE DOS MEDICAMENTOS:** Os medicamentos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses, que deverão ser contados da data de sua entrega;

**2.2. DO REGISTRO DOS MEDICAMENTOS:** Os medicamentos deverão estar regulares perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e apresentarem Boas Práticas de Fabricação no Ato da Entrega;

**2.3. DA APRESENTAÇÃO DOS MEDICAMENTOS E SUA FORMA DE FORNECIMENTO:** As licitantes interessadas deverão observar a forma de apresentação dos medicamentos para fins de cotação em sua proposta comercial, ou seja, as unidades deverão ser interpretadas de acordo com a apresentação de cada item;

**2.4.** A contratada se responsabilizará pelo transporte e entrega do objeto do referido certame;

**2.5.** O(s) medicamento(s) deverão ser acondicionado(s) (embalados) de forma a não se sujeitar a danificações no transporte e/ou entrega;

**2.6.** A cada recebimento, o departamento competente verificará as especificações dos produtos, o conteúdo das embalagens, as condições de manuseio, armazenamento e as condições e integridade das embalagens (estado de conservação, fechamento, etc). Havendo alteração quanto às especificações, o produto deverá ser substituído em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do comunicado à contratada;

**2.7.** A licitante vencedora não transferirá a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital sem prévia anuência da licitadora;

**2.8.** Os preços apresentados contam com a inclusão de todos os acessórios, os custos operacionais e os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, taxas de frete e similares, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional;

**2.9.** Acatar todas as orientações desta Secretaria, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

**2.10.** Comunicar à Secretaria de Saúde toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento do produto;

**2.11.** Manter durante a entrega total do produto, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas no procedimento licitatório;

**2.12.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto;

**2.13.** Esta Secretaria poderá recusar o recebimento quando o produto for entregue fora das especificações constantes neste Termo de Referência.

### **3. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA NA LICITAÇÃO:**

**3.1.** Licença Sanitária, ou sendo a proponente distribuidora ou representante do produto ofertado. Portaria GM/MS nº 2814 de 29 de maio de 1998;

**3.2.** Autorização de Funcionamento de Empresa Portaria GM/MS nº 2814 de 29 de maio de 1998;

**3.3.** Autorização Especial de Funcionamento, no caso de cotações de medicamentos sujeitos ao controle Especial da Portaria GM/MS nº 344/1998;

**4. PRAZO DE ENTREGA:** As entregas do objeto do presente certame deverão ocorrer em no máximo 05 (cinco) dias, contados da data do envio da Autorização de Fornecimento, de acordo com a quantidade solicitada. Referido prazo poderá ser readequado diante do quanto possa vir a ser estipulado em ordem judicial, a fim de se possibilitar seu satisfatório cumprimento.

**5. LOCAL DE ENTREGA:** Av. Dr. Octaviano Pereira Mendes, 667 – Centro – ITU/SP – CEP: 13.301-909, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

**6. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS:** É importante considerar que enquanto gestores, temos a missão de estabelecer critérios e medidas que resguardem a Administração com a efetivação de contratações que possibilitem a execução das obrigações assumidas de forma íntegra, respeitando aos Princípios norteadores da Administração Pública.

Por outro lado, temos a obrigação de resguardar o Interesse Público, garantindo a qualidade e a eficácia dos bens adquiridos, de forma a zelar pela saúde dos pacientes de mandado judicial.

Diante disso, a exigência de apresentação dos documentos de qualificação técnica possui o intuito tão somente de garantir a contratação de empresas capazes de cumprir com excelência as obrigações assumidas, bem como que forneçam o bem com a qualidade necessária para atender os pacientes, já que estamos falando de medicamento e insumos de saúde.

## ANEXO VIII

## Especificações Técnicas

ITEM	PRINCÍPIO ATIVO	LABORATÓRIO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTD EMBALAGEM	VALOR UNITÁRIO PMVG ICMS 18%
1	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO	NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A	RASILEZ	150 MG COM REV CT BL AL/AL	28	R\$ 2,94
2	DAPAGLIFLOZINA	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA	FORXIGA	10 MG COM REV CT BL AL/AL	30	R\$ 3,16
3	CLORIDRATO DE OXICODONA	ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A	OXYCONTIN	10 MG COM REV LIB CONTR CT FR PLAS OPC	30	R\$ 5,66
4	XINAFOATO DE SALMETEROL; PRO PIONATO DE FLUTICASONA	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	SERETIDE DISKUS	50 MCG + 250 MCG PO INAL CT STR	1	R\$ 77,61
5	ALCAFTADINA	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	LASTACAPT	2,5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS GOT X 3 ML	1	R\$ 33,06
6	CLORIDRATO DE AMIODARONA	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	AMIORON	100 MG COM CT BL AL PLAS INC ( EMB HOSP )	500	R\$ 0,49
7	ASPARTATO DE L-ARGININA	ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA	REFORGAN	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	20	R\$ 1,63
8	ASPARTATO DE ORNITINA	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	HEPA-MERZ	0,6 G/G GRAN CT ENV AL POLIET X 5 G	10	R\$ 6,13
9	BEZAFIBRATO	GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA	CEDUR	200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	20	R\$ 0,87
10	BEZAFIBRATO	GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA	CEDUR	400 MG COM AP CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 2,73
11	CARBOXIMETILCE LULOSE SÓDICA	LATINOFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA	ECOFILM	5,0 MG/ML SOL OFT EST CT FR PLAS OPC CGT X 5 ML	1	R\$ 10,18

12	CICLESONIDA	TAKEDA PHARMA LTDA.	OMNARIS	50 MCG/DOSE SUS NAS CT FR VD AMB SPR X 120	1	R\$ 31,98
13	CITRATO DE POTÁSSIO	APSEN FARMACEUTICA S/A	LITOCIT	10 MEQ COM REV LIB RETARD CT FR PLAS OPC	60	R\$ 0,61
14	cloridrato de amantadina	MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA.	MANTIDAN	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	20	R\$ 0,53
15	CLORIDRATO DE METFORMINA;SAX AGLIPTINA	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	KOMBIGLYZE XR	5 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL/AL	30	R\$ 3,53
16	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	PAMELOR	10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 0,53
17	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	CLORIDRATO DE NORTRIPTILI NA	10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 0,34
18	CLORIDRATO DE SERTRALINA	BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA	TOLREST	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	28	R\$ 2,57
19	DUTASTERIDA;CL ORIDRATO DE TANSULOSINA	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	COMBODART	0,5 MG + 0,4 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC	30	R\$ 2,27
20	COLECALCIFEROL	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	ADDERA D3	5000 UI COM REV BL AL PLAS TRANS	30	R\$ 4,34
21	COLECALCIFEROL	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	DEPURA	50000 UI COM REV CT BL AL PLAS BCO	4	R\$ 19,68
22	CROMOGLICATO DISSÓDICO	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	CROMOLERG OCULUM	2 PCC SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	1	R\$ 6,86
23	CUMARINA;HEPAR INA SÓDICA SUÍNA	TAKEDA PHARMA LTDA.	VENALOT H	5 MG/ML + 50 UI/ML CREM DERM CT FR PLAS OPC X 120 ML	1	R\$ 17,02
24	FUMARATO DE DIMETILA	BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	TECFIDERA	240 MG CAP LIB RETARD CT BL AL PLAS OPC	56	R\$ 75,07

25	FUROSEMIDA;CLORETO DE POTÁSSIO	LABORATÓRIO GROSS S. A.	HIDRION	40 MG/100 MG COM CT BL AL PLAS AMB	30	R\$ 0,57
26	HIDROCLOROTIAZIDA;BISOPROLOL	MERCK S/A	CONCOR HCT	10 MG + 25 MG COM REV CT BL AL	30	R\$ 1,98
27	HIDROCLOROTIAZIDA;HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL	MERCK S/A	BICONCOR	2,5 MG / 6,25 MG COM REV CT FR PLAS OPC	30	R\$ 1,50
28	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	LEITE DE MAGNÉSIA PHILLIPS	85,5 MG/ML SUS OR CX FR PLAS OPC X 350 ML	1	R\$ 5,30
29	HIPROMELOSE;DEXTRANA	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	LACRIMA PLUS	1,0 MG/ML + 3,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 15 ML	1	R\$ 12,29
30	LEVOTIROXINA SÓDICA	MERCK S/A	EUTHYROX	75 MCG COM EST BL AL AL	30	R\$ 0,65
31	LOSARTANA POTÁSSICA;BESILATO DE ANLODIPINO	TORRENT DO BRASIL LTDA	LOSARTANA POTASSICA + BESILATO DE ANLODIPINO	50MG + 5MG COM REV CT BL AL/AL	30	R\$ 1,56
32	MACROGOL;CLORETO DE SÓDIO;CLORETO DE POTÁSSIO;BICARBONATO DE SÓDIO	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	MUVINLAX	13,125 G + 0,1775 G + 0,0466 G + 0,3507 G PO PREP EXTEMP CT SACH AL POLIET X 14 G	20	R\$ 1,10
33	MESILATO DE DOXAZOSINA;FINASTERIDA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	DUOMO HP	2 MG COMP + 5 MG COMP REV CAP GEL DURA CT BL AL/PLAS INC	30	R\$ 2,31
34	NAPROXENO SÓDICO	BAYER S.A.	FLANAX	550 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	10	R\$ 2,06
35	NIMESULIDA	MANTECORP INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.	SCAFLAM	30 MG/G GEL CT BG AL X 30 G	1	R\$ 16,77
36	PALMITATO DE PALIPERIDONA	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	INVEGA SUSTENA	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL CT 1 SER PRENC X 1,00 ML	1	R\$ 1.212,33

37	ÁCIDO AMINOBENZÓICO; QUERATINA; PANTOTENATO DE CÁLCIO; NITRATO DE TIAMINA; LEVEDURA; CISTINA	AVERT LABORATÓRIOS LTDA	MONESSA	60MG + 20MG + 60MG + 100MG + 20MG + 20MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC	60	R\$ 1,57
38	CLORIDRATO DE PAROXETINA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	PONDERA	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 2,78
39	CLORIDRATO DE PAROXETINA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	PONDERA	40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	20	R\$ 5,67
40	PERINDOPRIL	LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	ACERTIL	10 MG CX CT TB PLAS	30	R\$ 1,37
41	PIDOLATO DE PIRIDOXINA	LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA	METADOXIL	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 1,06
42	PITAVASTATINA CÁLCICA	SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A.	LESTER	2 MG COM REV CT BL AL AL	30	R\$ 2,22
43	RAMIPRIL	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	NAPRIX	10 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,13
44	RAMIPRIL	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	NAPRIX	5,0 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,13
45	RAMIPRIL; HIDROCLOROTIAZIDA	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	NAPRIX D	5 MG + 12.5 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,03
46	RISEDRONATO SÓDICO	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	ACTONEL	35 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS	2	R\$ 26,21
47	SILIMARINA; RACEMETIONINA	ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA	SILIMALON	100 MG + 70 MG DRG CT BL AL PLAS INC	20	R\$ 1,16
48	TACROLIMO	EMS S/A	TACROLIMO	1 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC COM SACHE DE SILICA EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO (FLOW PACK)	100	R\$ 5,06

49	tacrolimo monoidratado	ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.	PROGRAF	1MG CAP DURA CT ENV AL BL AL PLAS TRANS	100	R\$ 7,64
50	TACROLIMO	ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.	PROTOPIC	1,0 MG/G POM DER CT BG PLAS LAM X 30 G	1	R\$ 85,58
51	TACROLIMO MONOIDRATADO	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	TARFIC	1 MG/G POM DERM CT BG PLAS OPC X 30 G	1	R\$ 119,30
52	TELMISARTANA;H IDROCLOROTIAZIDA	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.	MICARDIS HCT	80 MG + 12,5 MG COM CT BL AL/AL	30	R\$ 3,27
53	COLECALCIFEROL; CARBONATO DE CÁLCIO	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	CALCIUM D3	600 MG + 200 UI COM REV CT FR PLAS OPC	30	R\$ 0,77
54	COLECALCIFEROL; CARBONATO DE CÁLCIO	WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	CALTRATE	600 MG + 200 UI COM REV CT FR PLAS OPC	30	R\$ 0,71
55	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA;C ETOCONAZOL	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	TROK	20MG/G+0,6 4MG/G CREM DERM CT BG AL X 10G	1	R\$ 8,56
56	rivastigmina	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	EXELON PATCH	18MG ADES TRANSD CT SACHE (9,5MG / 24H)	30	R\$ 15,57
57	pravastatina sódica	MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	PRAVASTATI NA SÓDICA	40 MG COM CT BL AL AL	30	R\$ 3,37
58	acetato de fludrocortisona	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA	FLORINEFE	0,1 MG COM CT FR VD AMB	100	R\$ 1,67
59	lamotrigina	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	LAMICTAL	100 MG COM DISP BL AL PLAS INC	30	R\$ 8,00
60	lamotrigina	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	LAMICTAL	50 MG COM DISP BL AL PLAS INC	30	R\$ 4,57
61	micofenolato de sódio	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	MYFORTIC	360 MG COM REV CT BL AL/AL	120	R\$ 12,83

62	hemifumarato de quetiapina	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	SEROQUEL XRO	300 MG COM REV LIB PROL CT BL PVC OPC AL	30	R\$ 22,15
63	HESPERIDINA; DIOSMINA	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	DIOSMIN SDU	900 MG + 100 MG GRAN CT 30 SACH X 5 G	30	R\$ 3,07
64	FUMARATO DE FORMOTEROL; BUDESONIDA	BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA	ALENIA	6 MCG + 100 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 C/ INALADOR	60	R\$ 1,00
65	LAMOTRIGINA	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	LAMOTRIGINA	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 1000 (EMB HOSP)	1000	R\$ 4,92
66	DAPAGLIFLOZINA; CLORIDRATO DE METFORMINA	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA	XIGDUO XR	5MG + 1000MG COM REV CT BL AL/AL X 60	60	R\$ 1,85
67	VALERATO DE ESTRADIOL	BAYER S.A.	CLIMENE	2 MG DRG / 2 MG + 1 MG DRG CT BL CALEND X 11 + 10	21	R\$ 0,81
68	acetato de ciproterona	BAYER S.A.	ANDROCUR	100 MG COM CT BL AL PLAS INC	20	R\$ 9,34
69	álcool polivinílico; povidona	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	REFRESH	(14 + 6) MG/ML SOL OFT CT FLAC X 0,4 ML	30	R\$ 1,02
70	cloridrato de bamifilina	CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	BAMIFIX	600 MG DRG CT BL AL PLAS INC	20	R\$ 1,46
71	benfotiamina	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	Milgamma	150 MG DRG CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,33
72	ácido acetilsalicílico	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	ECASIL-81	81 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	30	R\$ 0,24
73	atenolol	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	ATENOLOL + CLORTALIDONA	50 MG + 12,5 MG COM CT BL PLAS TRANS (EMB HOSP)	450	R\$ 0,55
74	atorvastatina cálcica	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	AT-LOR	10 MG COM REV CT BL AL AL (EMB	500	R\$ 1,30



				HOSP)		
75	atorvastatina cálcica	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	AT-LOR	80 MG COM REV CT BL AL AL (EMB HOSP)	500	R\$ 2,60
76	azatioprina	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	IMUNEN	50 MG COM CT FR VD AMB - ( EMB HOSP)	200	R\$ 1,80
77	besilato de levanlodipino	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	NOVANLO	2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB	30	R\$ 1,06
78	besilato de levanlodipino	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	NOVANLO	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB	30	R\$ 2,06
79	betaistina	APSEN FARMACEUTICA S/A	LABIRIN	24 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 0,89
80	bimatoprost	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	LUMIGAN	0,3 MG/ML SOL OCU CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	1	R\$ 119,09
81	budesonida	EMS S/A	BUDESONIDA	64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	1	R\$ 25,83
82	budesonida	BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA	BUSONID	64 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 6 ML (120 DOSES)	1	R\$ 25,18
83	bumetanida	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	BURINAX	1 MG COM CT BL AL PLAS INC	20	R\$ 0,45
84	cabergolina	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CABEREDUX	0,5 MG COM OR CT FR VD AMB	8	R\$ 17,26
85	cabergolina	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CABERGOLINA	0,5 MG COM CT FR VD AMB	8	R\$ 17,26
86	lactogliconato de cálcio;carbonato de cálcio	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	CALCIUM SANDOZ F	875 MG + 1132 MG COM EFEV CT TB PLAS	10	R\$ 1,10
87	calcitriol	GERMED FARMACEUTICA LTDA	SIGMATRIOL	0,25 MCG CAP GEL MOLE CT FR	30	R\$ 1,48

				VD AMB		
88	carbonato de cálcio	FARMOQUÍMICA S/A	NUTRICAL D	(500 + 2)MG COM REV FR POLIET	60	R\$ 0,71
89	carvedilol	ACTAVIS FARMACEUTICA LTDA.	CARVEDIOL	3,125 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 0,58
90	citalopram	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	PROCIMAX	40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X CALEND	28	R\$ 2,60
91	clonazepam	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	clonazepam	0,5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS (EMB HOSP)	480	R\$ 0,16
92	cloridrato de hidralazina	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	APRESOLINA	25 MG DRG CT BL AL/AL	20	R\$ 0,20
93	cloridrato de hidralazina	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	APRESOLINA	50 MG DRG CT BL AL PLAS INC	20	R\$ 0,27
94	cloridrato de ticlopidina	EMS S/A	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,38
95	cloridrato de ticlopidina	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,38
96	desloratadina	EMS S/A	Desloratadina	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 2,54
97	diacereína	TRB PHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	ARTRODAR	50 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 3,31
98	dutasterida	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	AVODART	0,5 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 4,72
99	dutasterida	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	DASTENE	0,5 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 3,07
100	dutasterida	BIOSENTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA	dutasterida	0,5 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 3,07
101	ácido fólico; riboflavina; p antotenato de cálcio; nitrato de tiamina; nicotinamida; ferrocarbonila; cloridrato de piridoxina; cianoco balamina	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	COMBIRON FÓLICO	COM REV CT BL AL PLAS TRANS	45	R\$ 0,45

102	fosfato de cálcio tribásico; colecalciferol	EMS SIGMA PHARMA LTDA	BONECAL D	600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC	30	R\$ 0,61
103	fosfato de codeína	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CODEIN	30 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 0,88
104	fosfato sódico de prednisolona	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	PREDSIM	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	20	R\$ 0,53
105	fumarato de formoterol desidratado; budesonida	BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA	ALENIA	12 MCG + 400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT FR PLAS OPC C/ INALADOR	1	R\$ 81,61
106	glimepirida	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	GLIMEPIRIDA	2MG COM CT BL AL PLAS INC (EMB HOSP)	450	R\$ 0,12
107	glimepirida; cloridrato de metformina	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	MERITOR	4 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 2,55
108	hesperidina; diosmina	LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	DAFLON 500	450 + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	60	R\$ 1,51
109	hidroclorotiazida; cloridrato de amilorida	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	CLORIDRATO DE AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA	2,5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO	30	R\$ 0,18
110	hidroclorotiazida; cloridrato de amilorida	EMS S/A	CLORIDRATO DE AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA	2,5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 0,19
111	hidroquinona	EMS S/A	HIDROQUINONA	40 MG/G CREM CT BG AL X 30G	1	R\$ 25,01
112	insulina asparte	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	NOVORAPID	100 U/ML SOL INJ CX CARP X 3 ML X 1 SIST APL PLAS	1	R\$ 26,63
113	insulina detemir	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	LEVEMIR	100 U/ML SOL INJ CT CARP VD INC X 3 ML X 1 SIST APLIC	1	R\$ 56,30

				PLAST(FLEXP EN)		
114	insulina lispro	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	HUMALOG	100 UI/ML SOL INJ CT FA VD INC X 10 ML	1	R\$ 69,36
115	latanoprost	EMS S/A	LATANOPROS TA	0,05 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 2,5 ML	1	R\$ 63,40
116	cloridrato de lercanidipino	MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	ZANIDIP	10 MG COM REV CT BL AL/AL	30	R\$ 2,45
117	cloridrato de lercanidipino	MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	ZANIDIP	20 MG COM REV CT BL AL/AL	30	R\$ 4,15
118	levotiroxina sódica	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	LEVOID	38MCG COM CT BL AL AL	30	R\$ 0,20
119	travoprost; malea to de timolol	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A	DUO- TRAVATAN	0,04 MG/ML + 5,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 2,5 ML	1	R\$ 76,36
120	metotrexato	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	METREXATO	2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB	24	R\$ 0,66
121	mirtazapina	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	MIRTAZAPINA	30 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	28	R\$ 4,36
122	naproxeno;ESOME PRAZOL MAGNÉSICO	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	VIMOVO	500 MG + 20 MG COM REV CT FR PLAS OPC	20	R\$ 1,02
123	olanzapina	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	OLANZAPINA	5,0 MG COM REV CT FR PLAS OPC	30	R\$ 3,42
124	omeprazol magnésico	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	LOSEC MUPS	10 MG COM REV CT BL AL/AL	28	R\$ 4,16
125	orlistate	EMS SIGMA PHARMA LTDA	ORLIPID	120 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC	84	R\$ 2,73
126	orlistate	NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A	orlistate	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC	84	R\$ 0,83
127	orlistate	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	ORLISTATE	120 MG CAP DURA CT BL	84	R\$ 0,70

				AL PLAS TRANS		
128	paracetamol	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	PARACETAMO L	500 MG COM CT BL AL PLAS INC (EMB HOSP)	500	R\$ 0,34
129	paracetamol	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	PARACETAMO L	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB (EMB HOSP)	500	R\$ 0,62
130	paracetamol;fosfa to de codeína	ACTAVIS FARMACEUTICA LTDA.	paracetamol + fosfato de codeína	500 + 30 MG COM CT BL AL PLAS INC (EMB HOSP)	120	R\$ 0,92
131	perindopril	LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	COVERSYL	4 MG COM CT BL AL PLAS INC + SACHÊ C/ DESSECANTE	30	R\$ 1,69
132	pimecrolimo	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	ELIDEL	10 MG / G CREME DERM CT BG AL X 30 G	1	R\$ 184,83
133	pregabalina	MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	PREGABALIN A	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS	30	R\$ 2,93
134	propionato de clobetasol	GALDERMA BRASIL LTDA	CLOB-X	0,5 MG/ML EMU DERM CT FR PLAS OPC X 59 ML	1	R\$ 38,90
135	propionato de fluticasona	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	FLIXOTIDE	50 MCG AER CT LT X 120 DOSES C/APLIC	1	R\$ 85,56
136	rabeprazol sódico	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	RABEPRAZOL SÓDICO	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL	28	R\$ 4,05
137	risedronato sódico	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	ACTONEL	150 MG COM REV CT BL AL/PLAS INC	1	R\$ 100,72
138	rivastigmina	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	HIDROGENOT ARTARATO DE RIVASTIGMIN A	6,0 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC	28	R\$ 4,08
139	xinafoato de salmeterol;propio nato de fluticasona	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	SERETIDE SPRAY	25 MCG/DOSE + 125 MCG/DOSE SUS OR PROP TB AL X 120	1	R\$ 77,61

				DOSES + VAL DOS		
140	SAXAGLIPTINA	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA	ONGLYZA	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL	28	R\$ 2,51
141	sorbitol;laurilsulfat o de sódio	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	MINILAX	714,0 MG/G + 7,70 MG/G SOL RETAL CT BG PLAST OPC X 6,5 G	7	R\$ 3,01
142	succinato de metoprolol	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	SELOZOK	100 MG COM LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,74
143	succinato de metoprolol	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	SELOZOK	25 MG COM LIB CONT CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 0,53
144	succinato de metoprolol	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	SELOZOK	50 MG COM LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,06
145	succinato de solifenacina	ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.	VESICARE	10 MG COM REV CT BL AL PVC	30	R\$ 3,98
146	sulfato de glicosamina;sulfat o de condroitina	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	Ártico Caps	500 MG + 400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,60
147	sulfato de glicosamina;sulfat o de condroitina	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	ÁRTICO	1,5 G + 1,2 G PO SOL OR CT SACH AL PAP POLIET X 5 G	30	R\$ 3,38
148	tacrolimo	ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.	PROTOPIC	0,3 MG/G POM DER CT BG PLAS LAM X 10 G	1	R\$ 49,49
149	telmisartana;besil ato de anlodipino	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.	MICARDIS ANLO	80 MG + 5 MG COM CT BL AL/AL	30	R\$ 2,40

150	tiamazol	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	TAPAZOL	10 MG COM CT BL AL PLAS INC	50	R\$ 0,31
151	cloridrato de tiamina; cloridrato de piridoxina; cianocobalamina	MERCK S/A	CITONEURIN	(100 + 100) MG/ML SOL INJ IM CX CAMA AMP VD AMB X 1ML + 5000 MCG/ML AMP X 1ML	3	R\$ 2,75
152	ticagrelor	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	BRILINTA	90 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 3,23
153	maleato de timolol	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	GLAUCOTRAT	0,5 PCC SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	1	R\$ 6,51
154	acetilcisteína	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	CETIKLINE	40 MG/G GRAN CT 16 ENV AL/PLAS X 5 G	16	R\$ 1,15
155	acetilcisteína	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	CETIKLINE	40 MG/G GRAN CT 200 ENV AL/PLAS X 5 G (EMB MULT)	200	R\$ 1,15
156	acetilcisteína	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	CETIKLINE	40 MG/G GRAN CX 1000 ENV AL/PLAS X 5 G (EMB MULT)	1000	R\$ 1,15
157	colecalfiferol	MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CALDÊ	1500 MG + 400 UI COM MAST CT FR PLAS OPC X 20	20	R\$ 0,77
158	trifosfato dissódico de uridina; fosfato dissódico de citidina; acetato de hidroxocobalamina	LABORATÓRIO GROSS S. A.	ETNA	1,0 MG + 2,5 MG + 1,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20	20	R\$ 1,33
159	polissulfato de mucopolissacarídeo	DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA	HIRUDOID	3 MG/G GEL CT BG AL X 40 G	1	R\$ 13,60
160	CLORIDRATO DE PRASUGREL	DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA	EFFIENT	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	30	R\$ 5,96

161	LAMOTRIGINA	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	LAMOTRIGIN A	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 1000 (EMB HOSP)	1000	R\$ 2,81
162	CLORIDRATO DE TANSULOSINA	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	CLORIDRATO DE TANSULOSIN A	0,4 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	500	R\$ 3,39
163	DAPAGLIFLOZINA; CLORIDRATO DE METFORMINA	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	XIGDUO XR	10MG + 1000MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 30	30	R\$ 3,70
164	CETUXIMABE	MERCK S/A	ERBITUX	5 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 20 ML	1	R\$ 716,88
165	CETUXIMABE	MERCK S/A	ERBITUX	5 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 100 ML	1	R\$ 3.584,33
166	RANIBIZUMABE	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	LUCENTIS	10 MG/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 0,23 ML + SER + AGULHA + FILTRO P/ INJ	1	R\$ 3.057,05
167	NIVOLUMABE	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA	OPDIVO	100 MG SOL INJ CT 1 FA VD INC X 10 ML	1	R\$ 6.434,67
168	NIVOLUMABE	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA	OPDIVO	40 MG SOL INJ CT 1 FA VD INC X 4 ML	1	R\$ 2.573,87



**ANEXO IX**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2019.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. ..../2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. ..../2019.**

**COMPROMITENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

**COMPROMISSÁRIA: \_\_\_\_\_**

**A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**, com sede na cidade de Itu, Estado de São Paulo, na Avenida Itu 400 anos, 111 – Itu Novo Centro Itu/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.634.440/0001-00, neste ato representado pela Sr. Secretária Municipal de Saúde, Sr. \_\_\_\_\_, portador do R.G. nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente nesta cidade de Itu/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, Estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob nº. \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº. \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Senhor \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. \_\_\_\_\_ e do CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da, Lei Federal nº. 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 495/08 e 1.007/10 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS** dos materiais, constantes no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_\_\_/2019.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA NATUREZA E OBJETO**

É objeto do presente, pela **COMPROMITENTE** junto à **COMPROMISSÁRIA**, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DECORRENTES DE ORDENS JUDICIAIS COM APLICAÇÃO DO COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇO – CAP, DE ACORDO COM AS NORMAS EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATRAVÉS DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED, MAIS ESPECIFICAMENTE O PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO – PMVG, QUE É A APLICAÇÃO DO CAP AO PREÇO FÁBRICA**, conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo I , VII e VIII** do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 – Face a natureza e a quantidade do objeto licitado, ficará a **COMPROMISSÁRIA** obrigada a fornecer à **COMPROMITENTE**, sempre que por ela for exigido, a quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na Autorização de Fornecimento (AF).

2.2 – A **COMPROMISSÁRIA** ficará obrigada a entregar o item requisitado, rigorosamente de acordo com as especificações técnicas, garantido a substituição imediata, sem qualquer ônus para a **COMPROMITENTE**. Os medicamentos serão considerados entregues após a sua conferência de praxe. O medicamento rejeitado deverá ser executado dentro do prazo estipulado pela Secretaria requisitante, sendo que a não entrega ensejará aplicação da multa prevista na cláusula Décima Segunda desta Ata.

2.3 – A **COMPROMITENTE** não estará obrigada a solicitar da **COMPROMISSÁRIA** uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores.

2.4 – O objeto da licitação só será considerado entregue após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição desde que comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas que comprometam a integridade do serviço.

2.5 – Os medicamentos cotados não poderão ser substituídos no decorrer do Termo de Compromisso, sem a solicitação prévia da **COMPROMITENTE** e autorização desta Prefeitura, mesmo que sejam por medicamentos de qualidades equivalentes.

2.4 – Entregar os medicamentos da licitação em conformidade com o item 5.2 alíneas "d", "e", "f", "g", "h", "i" e "j" do edital.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – O preço unitário do objeto do presente são os constantes da proposta apresentada pela **COMPROMISSÁRIA**, e da respectiva Ata de Registro de Preços.

3.2 – O preço apresentado pela **COMPROMISSÁRIA** terá valor expresso em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

3.3 – Correrão exclusivamente por conta da **COMPROMISSÁRIA** quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes.

3.4 – A **COMPROMISSÁRIA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

4.1 – Atribui-se à presente Ata o valor total estimado de R\$ xxxxxxxxxxxx, de acordo com as informações constantes da tabela abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	Valor unitário
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$

### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

5.2 – Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura da Estância Turística de Itu, não será obrigada a adquirir os medicamentos referidos no **Anexo I e VII e VIII** do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, a contraditória e ampla defesa.

### CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Prefeitura da Estância Turística de Itu, mediante de expedição de Autorização de Fornecimento/AF observadas as disposições do Decreto Municipal nº. 495/2008 e 1.007/10.

### CLÁUSULA SETIMA - DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados em **10 (dez) dias após a quinzena**, mediante entrega da Nota-Fiscal/Fatura, após aprovação da Secretaria Municipal requisitante, em depósito em conta corrente a ser indicada pela licitante, incluindo-se todos os ônus.

### CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela **COMPROMITENTE** quando:

- a) Homologado e adjudicado o objeto da licitação, as **COMPROMISSÁRIA**, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- b) A **COMPROMISSÁRIA** não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- c) A **COMPROMISSÁRIA** não retirar a Autorização de Fornecimento (AF) no prazo estabelecido e a **COMPROMITENTE** não aceitar sua justificativa;
- d) A **COMPROMISSÁRIA** der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

8.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados nos casos previstos no subitem anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02

(duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez) por cento do total global de sua proposta.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Itu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

9.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

9.2. Fica assegurada à **COMPROMITENTE** a faculdade de rescindir totalmente o contrato decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

- a) Execução do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado no Anexo I e VII e VIII do Edital;
- b) Falência, liquidação amigável ou judicial.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata, a proposta da **COMPROMISSÁRIA** classificada em 1º (primeiro) lugar por item, no certame supra numerado.

10.2 - A existência de preços de serviços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

10.3 - A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar os fornecedores registrados para estabelecer um novo valor.

10.4 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata, implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.5 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº. 495/08 e 1.007/10, Lei Federal nº. 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

10.6 – Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Itu/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes qualificadas no preâmbulo, o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

**Prefeitura da Estância Turística de Itu**

***Em, ...de ..... de 2019.***

**COMPROMITENTE**

**COMPROMISSÁRIA**

**TESTEMUNHAS:**

**ANEXO IX**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**COMPROMITENTE:** \_\_\_\_\_

**COMPROMISSÁRIA:** \_\_\_\_\_

**CONTRATO:** Nº \_\_\_\_/2019

**OBJETO:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_ . RG: \_\_\_\_\_.

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Endereço completo: \_\_\_\_\_.

E-mail institucional: \_\_\_\_\_.

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_.

Telefone(s): \_\_\_\_\_.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_.

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pela COMPROMITENTE:**

Nome: \_\_\_\_\_.

Cargo: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_ . RG: \_\_\_\_\_.

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Endereço completo: \_\_\_\_\_.

E-mail institucional: \_\_\_\_\_.

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_.

Telefone(s): \_\_\_\_\_.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_.

**Pela COMPROMISSÁRIA:**

Nome: \_\_\_\_\_.

Cargo: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_ . RG: \_\_\_\_\_.

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Endereço completo: \_\_\_\_\_.

E-mail institucional: \_\_\_\_\_.

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_.

Telefone(s): \_\_\_\_\_.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_.